



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO CAMPUS PATOS**

**Edital DDE nº 43/2019, de 06 de novembro de 2019**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA DOS CANDIDATOS  
CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS -  
MODALIDADE EAD**

**3ª CHAMADA PARA O SEMESTRE 2019.1**

**POLOS DE APOIO PRESENCIAL DA UNIVERSIDADE ABERTA BRASIL DE CABACEIRAS, CUITE DE MAMANGUAPE, ITAPORANGA, MARI, POMBAL, SÃO BENTO E TAPEROÁ.**

**1. ABERTURA**

1.1 A Diretoria de Ensino do Campus de PATOS, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, FAZ SABER, por meio deste Edital, as condições da 3ª chamada para **manifestação de interesse em matrícula** dos candidatos classificados no Processo Seletivo para o CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LIBRAS – modalidade a distância, do PRIMEIRO SEMESTRE do ano letivo de 2019, regido pelo Edital IFPB nº 93/2018 - COMPEC, de 24/10/2018, e suas posteriores retificações.

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1 A **manifestação de interesse em matrícula** implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderão alegar desconhecimento.

2.2 Caberá aos candidatos realizarem a leitura e o acompanhamento deste Edital e das publicações posteriores na página, por meio da site do IFPB – Campus PATOS, no endereço eletrônico <https://www.ifpb.edu.br/patos>

2.3 Os candidatos de que trata este edital estão convocados para manifestar interesse nas vagas não ocupadas na 3ª Chamada.

2.4 A manifestação de interesse em matrícula implica em **expectativa de direito à obtenção da vaga**, tendo em vista que a quantidade de convocados será maior do que o número de vagas ofertadas.

2.4.1 Serão aplicados os seguintes critérios para a ordenação dos candidatos:

- a) Entrega da documentação no prazo estabelecido;
- b) Documentação de acordo com as exigências do edital;
- c) Ordem de classificação obtida no processo.

2.4.2 Ficam convocados candidatos até 05 (cinco) vezes o número de vagas ofertadas por modalidade, onde concorrem entre si e serão confirmadas as matrículas por ordem de classificação dentre os que comparecerem para realizar a pré-matrícula e obtiverem deferimento na avaliação documental.

2.5 Os candidatos que não tiverem a matrícula confirmada em virtude de não se encontrarem dentro do quantitativo de vagas ofertadas poderão ter as matrículas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO CAMPUS PATOS**

**Edital DDE nº 43/2019, de 06 de novembro de 2019**

confirmadas apenas na ocorrência de desistência ou cancelamento de matrícula **até a conclusão da segunda semana do semestre letivo de 2019.1**, quando a lista perderá a validade, não podendo ser aproveitada, salvo decisão devidamente motivada pela Diretoria de Educação a Distância do IFPB.

2.6 Após o início das atividades letivas, o banco de reserva gerado pela entrega presencial da documentação de manifestação de interesse será desfeito, não sendo reaproveitado no(s) processo(s) seletivo(s) seguinte(s).

### **3. DAS VAGAS**

3.1 Após manifestação de interesse em matrícula, haverá a publicação de **Edital de Confirmação de Matrícula** dos candidatos devidamente selecionados, obedecendo ao disposto no **item 2**, à ordem de classificação, à entrega presencial da documentação e ao cumprimento dos requisitos exigidos no **item 5**.

3.2 As vagas para ingresso no CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS – modalidade a distância, disponíveis para esta etapa, estão indicadas no **Anexo 2** deste edital, o qual contém também a relação dos candidatos convocados em 2ª chamada para manifestarem interesse em matrícula.

3.3 Os polos e/ou modalidades de concorrência não relacionados no anexo tiveram todas as suas vagas ofertadas preenchidas na etapa anterior do Processo (2ª chamada) ou não houve ou não há mais candidatos classificados.

3.4 Os candidatos que constarem no **Edital de Confirmação de Matrícula** publicado posteriormente pela Diretoria de Ensino estarão automaticamente matriculados no curso.

3.5 O remanejamento das vagas obedecerá às especificações definidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado, especificado no item 1.1.

### **4. DAS NORMAS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA**

4.1 A **manifestação de interesse em matrícula** será realizada nos dias, horários e locais especificados no **item 6**, cumprindo ao candidato apresentar a documentação exigida no **item 5** deste edital, observando os critérios de cada subitem; e deverá ser realizada no polo da opção de concorrência do candidato.

4.2 **Não será permitida** a manifestação de interesse em matrícula de candidatos **com documentação incompleta**, salvo nos casos previstos em regulamento específico, nem tampouco para e em polo diferente daquele em que o candidato foi inscrito neste Processo Seletivo.

4.3 Após a convocação da 3ª chamada, havendo vagas remanescentes, poderá(ão) ser realizada(s) nova(s) convocação(ões) dos candidatos seguintes na Lista de Classificação, conforme ordem obtida após a manifestação de interesse, salvo a vedação contida no **item 2.5**, se autorizado pela Diretoria EaD do IFPB.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO CAMPUS PATOS**

**Edital DDE nº 43/2019, de 06 de novembro de 2019**

4.4 Os candidatos poderão realizar a manifestação de interesse em matrícula através de procuração específica (pública ou particular), na qual o procurador legalmente constituído deverá apresentar, além da procuração:

4.4.1 Seu documento de identidade, quando o candidato for maior de idade;

4.5 Não será efetivada a matrícula de **candidato estrangeiro** sem o visto de permanência como estudante ou sem apresentar Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) na condição de residência permanente, salvo os que são beneficiados por acordos de cooperação internacional, para os quais os prazos de estada constantes nos documentos apresentados devem estar válidos na data da matrícula.

4.6 Somente **após a efetivação da matrícula e o início do semestre letivo** será permitida a solicitação, junto à coordenação do curso, de aproveitamento de estudos e/ou reconhecimento de conhecimentos/competências adquiridos.

4.7 Para os efeitos deste edital, considera-se:

4.7.1 Aproveitamento de estudos: incorporação, junto ao histórico escolar do discente, das notas de estudos realizados em instituições oficiais de Educação Superior, considerados equivalentes àqueles exigidos em determinada disciplina constante na matriz curricular do curso.

4.7.2 Reconhecimento de competências/conhecimentos: realização de uma atividade (prática ou teórica) na qual o discente demonstra ter adquirido, pelos diversos meios formais, e **mediante comprovação documental prévia**, as competências e conhecimentos considerados equivalentes àqueles exigidos em determinada disciplina constante na matriz curricular do curso.

## **5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA**

Cópias autenticadas (ou originais + cópias) legíveis e sem rasuras. Documentos ilegíveis e/ou com rasuras não serão aceitos em nenhuma hipótese.

5.1 A **documentação básica\*** (obrigatória a todos os candidatos) consiste em:

- a) Formulário de pré-matrícula (Anexo I)
- b) 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente (com identificação do nome no verso);
- c) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- d) Documento Oficial de Identificação<sup>1</sup>, com foto e data de expedição;
- e) Cadastro de Pessoa Física –CPF;
- f) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior, de acordo com grupo selecionado pelo candidato no ato da inscrição, acompanhado de Histórico Escolar comprovando a conclusão deste;
- g) Certificado de Curso de Libras de no mínimo 80h;
- h) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral – somente para os candidatos (as) maiores de 18 (dezoito) anos de idade.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO CAMPUS PATOS**

**Edital DDE nº 43/2019, de 06 de novembro de 2019**

- i) Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – somente para candidatos do sexo masculino maiores de 18 (dezoito) anos de idade.

Obs.:

Nos casos de realização de pré-matrícula por meio de procuração, o procurador legalmente constituído deverá observar o item 4.2 bem como apresentar, além dos documentos citados acima, a procuração específica e original (PÚBLICA OU PARTICULAR).

\*Documentos ilegíveis e ou com rasuras não serão aceitos em nenhuma hipótese;

<sup>1</sup>RG OU CNH

**5.2. Documentação Específica – PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

- a) PESSOA COM DEFICIÊNCIA: Atestado médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID). A deficiência mencionada no atestado médico deverá abranger alguma das categorias especificadas pelo Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).
- b) AUTODECLARADOS PARDOS, PRETOS OU INDÍGENAS: autodeclaração de cor e raça.

5.3 Os candidatos deverão atentar ao que está determinado nos itens 5.1 e 5.2 (documentação básica e documentação específica, respectivamente), os quais mencionam que é necessário apresentar toda a documentação exigida e que não será aceito, em nenhuma hipótese, pedido de matrícula com documentação incompleta, implicando na perda do direito de concorrer à vaga pretendida.

**6. DAS DATAS, DOS HORÁRIOS E DOS LOCAIS DE ATENDIMENTO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA - Etapa: 3ª Chamada**

<b>EVENTO</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>Pré-Matrícula Presencial</b>	<b>07 a 08 de novembro de 2019</b>
<b>Pré-Matrícula de RETARDATÁRIOS</b>	<b>11 de novembro de 2019</b>
<b>Edital de Confirmação de Matrícula</b>	<b>Previsão: até 13 de novembro de 2019</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO CAMPUS PATOS**

**Edital DDE nº 43/2019, de 06 de novembro de 2019**

***POLO CABACEIRAS***

<b>Endereço</b>	<b>Horário</b>
Rua Padre Inácio Cavalcante de Albuquerque – Centro – Cabaceiras – PB Tel.: (83) 98758-0874	08h às 12 h 14h às 17h

***POLO CUITÉ DE MAMANGUAPE***

<b>Endereço</b>	<b>Horário</b>
Rua da Matriz, Centro, Cuite de Mamanguape/PB Telefone: (83) 99148-5837	08h às 12 h 14h às 17h

***POLO ITAPORANGA***

<b>Endereço</b>	<b>Horário</b>
Avenida Padre Lourenco, 328, Centro, Itaporanga-PB Telefones: (83) 3451-3558, 9974-6076	08h às 12 h 14h às 17h

***POLO MARI***

<b>Endereço</b>	<b>Horário</b>
Rua Tereza Sales de Pontes, s/n - Bairro: José Américo - Mari/PB Tel.: (83) 3287-2503	08h às 12h 13h às 17h

***POLO POMBAL***

<b>Endereço</b>	<b>Horário</b>
Rua Manoel Pires de Sousa, s/n – Centro - Pombal/PB Tel.: (83) 3431-2713 e 3431-2688	07h às 11h 13h às 17h

***POLO SÃO BENTO***

<b>Endereço</b>	<b>Horário</b>
Rua Francisco de Paula Saldanha, 216, Centro, São Bento-PB Telefone: (83) 3444-2869	08h às 12 h 14h às 17h

***POLO TAPEROÁ***

<b>Endereço</b>	<b>Horário</b>
Rua Coronel Dorgival Vilar Filho, nº 287 - Bairro: Alta da Conceição - Taperoá/PB. Tel.: (83) 3463-2264 / 9 8712-7735	08h às 12h 13h às 17h

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Caso seja comprovada falsidade nas informações prestadas pelo candidato no ato da pré-matrícula, verificada a qualquer tempo, a **matrícula será imediatamente cancelada**, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO CAMPUS PATOS**

**Edital DDE nº 43/2019, de 06 de novembro de 2019**

sem prejuízo das medidas administrativas e legais cabíveis.

7.2 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, pelo candidato classificado, acarretará perda ao direito a concorrer à vaga para o qual ele foi pré-classificado nesta etapa.

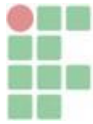
7.3 Este Edital será divulgado na internet e caberá aos candidatos realizarem a leitura e o acompanhamento deste Edital e das publicações posteriores na página, por meio da site do IFPB – Campus PATOS, no endereço eletrônico <https://www.ifpb.edu.br/patos>

7.4 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas neste Edital, a Diretoria de Ensino do Campus fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pela imprensa e no site do IFPB, constituindo tal documento parte integrante deste Edital.

7.5 Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB.

Patos, 06 de novembro de 2019

**Ana Maria Zulema Pinto Cabral da Nóbrega  
Diretora de Desenvolvimento de Ensino do IFPB – Campus Patos**



**INSTITUTO FEDERAL**  
Paraíba

Cotista:  SIM  NÃO

Caso afirmativo, identifique:  
 EEP | RENDA  ≤1,5  ≥1,5 |  PPI  não PPI

Fotografia  
Coloque o nome no verso

**ANEXO I**  
Formulário de Pré-Matrícula  
(Preencher todos os campos de forma legível)

**DADOS CADASTRAIS DO ALUNO**

Curso: <input type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> EaD		Turno: <input type="checkbox"/> Matutino <input type="checkbox"/> Vespertino <input type="checkbox"/> Noturno <input type="checkbox"/> Integral	
Nome		CPF	Data de Nascimento
Endereço Residencial - Rua/Av.:		Nº	Complemento (Edif., Apto)
Bairro/ Distrito	CEP	Cidade	UF
Sexo	Etnia	E-mail	
<input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	<input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Negra <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Indígena		
Tel. Resid.	Celular	Nacionalidade	Estado Civil
( ) ( )	( )		Nº de Filhos
Profissão	Tipo Sanguíneo	Naturalidade	UF
			Grau de Instrução
Pessoa com Deficiência –PcD			
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Caso afirmativo identifique: <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Visual <input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Mental <input type="checkbox"/> Múltipla <input type="checkbox"/> Outra _____		
	Órg. Exped.	Data de Exped.	Est. Civil dos Pais
Certidão de Nascimento/ Casamento (nº, folha e livro)	RG		
Pai falecido	Mãe falecida	Com quem o aluno reside	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Pai <input type="checkbox"/> Mãe <input type="checkbox"/> Espos(a) <input type="checkbox"/> Sozinho(a) <input type="checkbox"/> Parentes <input type="checkbox"/> Outros _____	
Renda Bruta Familiar (R\$)	Nº de Membros da Família	Renda Per capita (R\$) *	Instituição Educacional de Origem
Beneficiário(a) de Programa de Transferência de Renda		Cotista**:	Caso afirmativo identifique:
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> EEP RENDA <input type="checkbox"/> ≤1,5 <input type="checkbox"/> ≥1,5   <input type="checkbox"/> PPI <input type="checkbox"/> Dec. <input type="checkbox"/> não dec. <input type="checkbox"/> outro
Se SIM qual?:		<b>OBSERVAÇÃO</b>	
Ano de Conclusão do Ensino	Tipo de Escola	O aluno, neste ato, fica ciente que, deverá manter atualizados seu endereço, telefones, e-mails e demais dados cadastrais, junto a esta Instituição de Ensino, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização destas informações.	
	Pública <input type="checkbox"/> Privada <input type="checkbox"/>	Urbana <input type="checkbox"/> Rural <input type="checkbox"/>	

**DECLARAÇÃO**

- DECLARO, para fins de direito, não possuir existência de vínculo na condição de estudante em outra Instituição de Ensino Superior Pública, conforme determina a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009 (para matrícula em cursos de nível superior).
- DECLARO, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para pré-matrícula no IFPB, relativa ao ano letivo de 20\_\_\_\_, são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos. Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração configura-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.

Responsável pelo aluno (se menor de idade ou por procuração)

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Assinatura

CPF nº \_\_\_\_\_ Tel. ( ) \_\_\_\_\_

Assinatura do Aluno

**Comprovante de Pré-Matrícula**

Curso:	_____
Nome:	_____
Per. Letivo:	_____

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/20\_\_\_\_\_.

Funcionário(a)

## ANEXO 2

RELAÇÃO DAS **VAGAS DISPONÍVEIS** E DOS CANDIDATOS CONVOCADOS EM 3ª CHAMADA PARA **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA** NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS – MODALIDADE EAD - PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2019 CLASSIFICADOS POR POLO/MODALIDADE.

<b>POLO SÃO BENTO</b>				
CURSO: Especialização em Libras				
Ampla concorrência – GRUPO 2: VAGAS: 03 CONVOCADOS: 03				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	GRUPO/ COTA	SITUAÇÃO
<b>CONTEMPLADOS</b>				
16º	192011500060	Caline de Sousa Soares Santos	Grupo 2	CONVOCADO/A
17º	192011500086	Maria Cilene Gomes Vieira	Grupo 2	CONVOCADO/A
18º	192011500045	Lucicleide Batista da Silva	Grupo 2	CONVOCADO/A
<b>NÃO HÁ LISTA DE ESPERA</b>				

<b>POLO MARI</b>				
CURSO: Especialização em Libras				
Ampla concorrência – GRUPO 2: VAGAS 39 CONVOCADOS: 39				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	GRUPO/ COTA	SITUAÇÃO
<b>CONTEMPLADOS</b>				
12º	192014500004	João Marinho Batista	Grupo 2	CONVOCADO/A
13º	192014500030	Jaberly Teixeira da Silva	Grupo 2	CONVOCADO/A
14º	192014500078	Margarida Rodrigues de Andrade Borges	Grupo 2	CONVOCADO/A
15º	192013500102	Josemary Cunha do Nascimento	Grupo 2	CONVOCADO/A
16º	192014500065	Vanessa Carvalho da Silva	Grupo 2	CONVOCADO/A
17º	192014500015	Deise Souza da Silva	Grupo 2	CONVOCADO/A
18º	192013500017	Elizabeth Nascimento Teixeira de Menezes	Grupo 2	CONVOCADO/A
19º	192014500036	Hadassa Kalline Santos da Silva	Grupo 2	CONVOCADO/A
20º	192014500098	Adriele Pacifico Antero	Grupo 2	CONVOCADO/A
21º	192014500106	Marilia Gabriela Cardoso do Nascimento	Grupo 2	CONVOCADO/A
22º	192014500018	Felipe Nunes Batista	Grupo 2	CONVOCADO/A
23º	192014500105	Adriana Miranda da Silva	Grupo 2	CONVOCADO/A
24º	192014500084	Patrícia Mendonça Targino	Grupo 2	CONVOCADO/A
25º	192014500045	Hivia Cavalcante da Silva Dias	Grupo 2	CONVOCADO/A
26º	192014500043	Robson Silva Ribeiro	Grupo 2	CONVOCADO/A
27º	192014500002	Aline de Fatima da Silva Araujo	Grupo 2	CONVOCADO/A
28º	192014500006	Josinaldo Salustiano de Brito	Grupo 2	CONVOCADO/A
29º	192014500086	Joani de Mélo Muniz	Grupo 2	CONVOCADO/A



30º	192014500026	Luara Hawanny Silva Sousa	Grupo 2	CONVOCADO/A
31º	192014500009	Marcela Guilherme de Medeiros	Grupo 2	CONVOCADO/A
32º	192014500019	Yanna Luiza do Nascimento Rodrigues	Grupo 2	CONVOCADO/A
33º	192014500104	Edivania Pereira da Silva	Grupo 2	CONVOCADO/A
34º	192014500094	Sayonara Lima Dawsley	Grupo 2	CONVOCADO/A
35º	192014500023	Jakeline Lourenço Francelino de Sousa	Grupo 2	CONVOCADO/A
36º	192014500003	Francisco Alves Cordeiro Neto	Grupo 2	CONVOCADO/A
37º	192014500025	Wanessa dos Santos Carvalho Silva	Grupo 2	CONVOCADO/A
38º	192014500007	Jaciara Jorge Gonçalves	Grupo 2	CONVOCADO/A
39º	192011500015	Marcus Vinicius Xavier Ramos	Grupo 2	CONVOCADO/A
40º	192014500011	Sheyla Micaele Batista Justino	Grupo 2	CONVOCADO/A
41º	192014500054	Paula Vasconcelos Barbosa Dias	Grupo 2	CONVOCADO/A
42º	192014500057	Carla Lemos de Assis	Grupo 2	CONVOCADO/A
43º	192014500016	Ivanielly Paulino Leite	Grupo 2	CONVOCADO/A
44º	192014500092	Thais da Silva Cabral	Grupo 2	CONVOCADO/A
45º	192014500028	Joyce Trajano Sabino	Grupo 2	CONVOCADO/A
46º	192014500029	Joseane Gomes da Silva Melo	Grupo 2	CONVOCADO/A
17º	192015500044	Eleonor Maria Félix de Pontes	Grupo 3	CONVOCADO/A
18º	192015500033	Joseany Silva Pereira Sousa	Grupo 3	CONVOCADO/A
3º	192015500045	Irienne Oliveira de Santana	PCD	CONVOCADO/A
4º	192013500005	Jonatas Tavares Pessoa	PCD	CONVOCADO/A